



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.010

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que dispõe sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003582/2014-87, anexo,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do título de Doutor em Ciência Política, obtido por **André Sopas de Melo Bandeira**, na Universidade Nova de Lisboa, Portugal.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.


Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0033